



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA - 26 DE JULHO DE 2023 - ANO III - EDIÇÃO Nº 137

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **ANEXOS DO AVISO DE INTENÇÃO EM CONTRATAR/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2023:**
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SAAE DE MACAÚBAS-BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27
FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SAAE DE MACAÚBAS-BA.

1 DO OBJETO

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa, cujo objeto é a contratação de serviços bancários, para atendimento das necessidades do SAAE de Macaúbas-BA.

2 DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação se justifica tendo como escopo a contratação de serviços bancários, através de convênios de pagamento de folha dos servidores do SAAE-Mac.; Convênios de débito automático, recebimento de guias (PIX e código de barra) de faturas de contas de água, para atendimento das necessidades da Autarquia.

2.2. A necessidade da Autarquia de proporcionar aos seus usuários/clientes, melhores opção para quitação de suas faturas, bem como, realizar a remuneração dos seus servidores, de forma célere e precisa.

3 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

3.1. Descrição dos Serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quant. Estimada 12 meses
1.	Tarifa bancária referente convênio de pagamento de folha de salário de servidor.	1.250 un
2.	Tarifa bancária referente convênio de débito automático de faturas de contas de água.	1.000 un
3.	Tarifa bancária referente convênio de recebimento de guias (Pix e código de barras).	60.000 un

3.2. Considerando que, a ausência de parâmetros financeiros para os licitantes os obriga a ofertar desde o princípio preço compatível com o praticado no mercado, o que trará economicidade a contratação e, em conformidade com o artigo 24 da Lei nº 14.133/2021, o valor mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso.

4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

4.1. Os serviços a serem contratados possuem natureza comum pelo fato de sua escolha poder ser feita tão somente com base nos preços ofertados face as especificações usuais e não necessitam de avaliação minuciosa, pois são encontrados facilmente no mercado, sendo assim, a contratação de que trata este Termo de Referências ocorrerá por meio de Dispensa de Licitação, conforme redação do artigo 75, Inciso II.

5 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1. O julgamento das propostas deste certame será pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL**.

6 DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O período para execução dos serviços será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período mediante Termo Aditivo.

6.2. A empresa Contratada deverá fornecer o extrato mensal, por convênio, dos serviços realizados.

6.3. A Contratada deverá fornecer todo o suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do contrato/convênio.

6.4. A execução provisória ou definitiva do serviço não exclui a responsabilidade da Contratada pelos danos resultantes da má execução dos serviços contratados.

6.5. O recebimento se dará somente após a comprovação da emissão do extrato mensal, por convênio, dos serviços realizados.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

6.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7 DO CUSTO E FORMAÇÃO DOS PREÇOS NAS COTAÇÕES

7.1 A estimativa de preços deverá conter discriminação detalhada, de acordo com a especificação dos serviços, contendo preço unitário e total, cotados em moeda nacional, já consideradas as despesas com tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços para execução do objeto.

8 DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

8.1 A execução do objeto do presente Termo de Referência, será acompanhado e fiscalizado pelo Fiscal de Contratos, Bruno Santos Souza, especialmente designado pela Portaria SAAE

12



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

– MAC nº 012/2023, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas e/ou defeitos constatados ou, ainda, comunicando aos seus superiores quando as providências ultrapassarem os limites de sua competência para a adoção das providências cabíveis, conforme Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 012/2023.

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do seu objeto, dada sua unicidade e por se tratar de bem comum, com variado número de fornecedores possíveis.

10 GARANTIA CONTRATUAL

10.1. Em razão do baixo valor de custo do objeto, não será exigida garantia contratual.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - fornecer o objeto licitado em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;

11.2 arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

11.3 manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na Licitação;

11.4 reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações do termo de referência;

11.5 - assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.

12 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1- proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

12.2 - rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA e especificações constantes do edital;

12.3- designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato;

12.4 - efetuar o pagamento conforme definido no item “dos pagamentos”.

13 DO PAGAMENTO



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

13.1 O pagamento deverá ser efetuado no último dia de cada mês, mediante apresentação de extrato mensal, por convênio, através de depósito/transferência em conta bancária indicada pelo fornecedor.

14 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar em sanções previstas na Lei 14.133/2021.

Macaúbas-BA., 04 de Julho de 2023.

Ana Duarte de Almeida
Setor Financeiro



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27
FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2023.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS – BA.

Contratação de serviços bancários, para atendimento das necessidades do SAAE de Macaúbas-BA., conforme especificações e quantitativos detalhados nesse instrumento.

- MODELO DA PROPOSTA –

Razão Social: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____

Logradouro: _____ Nº _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quant. 12 meses	Preço Unit.	Preço Total R\$
1.	Tarifa bancária referente convênio de pagamento de folha de salário de servidor.	1.250 un		
2.	Tarifa bancária referente convênio de débito automático de faturas de contas de água.	1.000 un		
3.	Tarifa bancária referente convênio de recebimento de guias (Pix e código de barras).	60.000 un		
CUSTO TOTAL R\$				

Validade da proposta: 60 dias.

Local / Data

Assinatura do responsável pela cotação
Carimbo da empresa



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27
FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2023.

Declaração do Empregador – Pessoa Jurídica

Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Macaúbas – Bahia.
Ref.: Dispensa de Licitação nº 080/2023.

DECLARAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na cidade de _____/_____, estabelecida à Rua _____, nº _____ Bairro _____, CEP: _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) do Documento de Identidade nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho.

_____, _____ de _____ de 2023.

(nome completo e assinatura do representante legal)

IDENTIDADE e CPF

Observações:

- I - Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a Proponente;
- II - Se a Proponente possuir empregados maiores de 14 (quatorze) anos e menores de 16 (dezesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar esta condição.



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27
FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

ANEXO IV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2023.

Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo para Habilitação

O abaixo assinado, responsável pela empresa, inscrita no CNPJ sob o no, Inscrição Estadual nº....., sediada na cidade de....., com endereço à Rua/Av., no, bairro, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo administrativo promovido pelo SAAE de Macaúbas, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores que a inabilitem, a qualquer tempo do procedimento licitatório.

_____, _____ de _____ de 2023.

(nome completo e assinatura do representante legal)
IDENTIDADE e CPF

Observação:

I- Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a Proponente;